



Câmara Municipal de Jaguaré  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

**INDICAÇÃO Nº. 60/2023**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Empreender esforços para que se cobre as melhorias necessárias dos serviços prestados pela Viação São Gabriel em nosso Município.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação parte da necessidade de melhorias na conservação e limpeza contínua dos veículos que circulam em nossa cidade, e que transportam diariamente nossos munícipes.

Sabemos da importância do transporte coletivo, mas que seus serviços devem atender à comunidade e prestados com eficiência, permitindo dignidade e condições para viagem, independente de seu trajeto.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR**  
Vereador